



2019 PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



Basto Vida, Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CIPRL

7/2/22
4

ÍNDICE

Introdução	1
Enquadramento	2
Estrutura Organizacional	3
1. Ação Social e Saúde	
1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação	6
1.1.1. Serviços Administrativos Receção	9
1.1.2. Medicina Interna	9
1.1.3. Enfermagem	10
1.1.4. Serviço Social	11
1.1.5. Psicologia	12
1.1.6. Medicina Física e Reabilitação	14
1.1.7. Fisioterapia	14
1.1.8. Terapia Ocupacional	17
1.1.9. Psicomotricidade	17
1.1.10. Terapia da Fala	20
1.1.11. Animação Sociocultural	20
1.1.12. Nutrição	23
1.1.13. Auxiliares de Ação Médica	23
1.1.14. Lavandaria e Refeições	23
1.1.15. Plano de Formação Profissional	24
1.2. Espaços de Convívio e Lazer	25
1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC	28
1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - <i>Serviços de Audiologia</i>	29
1.5. Programa “Livros Sociais”	29
1.6. Programa “Medicamentos Sociais”	30
1.7. Programa de apoio à vacinação	30
1.8. Festa de Natal dos ECL’s	31
1.9. Parcerias e Cooperação Institucional	
1.9.1. Rede Social	31
1.9.2. Participação na CPCJ	32
1.9.3. Participação na CMPPI	32
1.9.4. Participação no BLV	33
1.9.5. Natal com Vida	34
2. Educação	
2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular	34
Conclusão	36
Orçamento	37

INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2019 desta Régie Cooperativa, Basto Vida, pretende ser um instrumento de gestão e enquadramento institucional, tendo como **principal objetivo a definição de estratégias de atuação, programando atividades a desenvolver e afetando os respetivos recursos humanos e financeiros**, com a missão de dar resposta às necessidades da Instituição, isto é, utentes, colaboradores e órgão de gestão, concretizando assim os objetivos traçados.

Neste documento projetamos a ação da Instituição no próximo ano, dividindo o mesmo em duas grandes vertentes: o Programa de ação e o Orçamento.

Importa, no entanto, ressaltar que o presente documento não pretende ser estanque, situação antagónica à dinâmica que norteia o funcionamento desta Régie Cooperativa. Em função da colaboração de todos, das ideias e projetos ou em virtude das parcerias estabelecidas, existirá sempre a possibilidade de implementar outras atividades/ações que não se encontram aqui descritas.

Antecipadamente agradecemos o empenho que encontraremos em muitos, nomeadamente, colaboradores, cooperantes, parceiros e voluntários, para a realização das atividades ora preconizadas e no bom êxito da Instituição.

ENQUADRAMENTO

O Programa de Ação e Orçamento para 2019 dá sequência, nas suas grandes linhas, aos documentos homólogos aprovados nos anos anteriores.

Numa dinâmica de forte intervenção sobretudo social e de saúde, a Basto Vida pretende continuar a “investir” na integração, na complementaridade e na visão das pessoas de forma completa. Perspetivamos, assim, dar respostas ajustadas aos interesses e motivações de todos aqueles que encontram nesta Régie Cooperativa respostas adequadas às suas necessidades.

Para o ano de 2019, a estrutura da Basto Vida continuará a assentar nas respostas e serviços já existentes e numa dinâmica quotidiana suportada num grupo de profissionais que fazem a vida da Instituição, perspetivando-se sempre melhorias e ajustamentos.

Destacamos a Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), que iniciou a sua atividade a 2 de abril de 2018, e que durante o próximo ano continuará a ser, com toda a certeza, um grande desafio a percorrer.

Outras oportunidades poderão colocar-se, e sejam quais forem os caminhos que se coloquem, não deixaremos de ponderar o aprofundamento da sua intervenção e da sua presença na comunidade, cumprindo assim os seus desígnios estatutários.

7-15
J
P

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Ao longo dos seus oito anos de atividade, a estrutura organizacional da Basto Vida foi sofrendo alterações e ajustamentos naturais, fruto das necessidades de adaptação ao processo de crescimento e de desenvolvimento de novas respostas e serviços e também estimulada pela necessidade de criar novos desafios e de introduzir novas dinâmicas na vida desta Régie Cooperativa, garantindo o alcance de novos avanços e a concretização de uma visão de futuro.

Mais, a questão do controlo e da missão reveste-se de especial importância já que o seu objetivo é criar valor social e não a obtenção do lucro. A Basto Vida não tem como fim o objetivo do lucro. Neste sentido, será prudente referir que a perspetiva financeira não será (ou não deverá ser), o foco da estratégia, pelo menos da mesma forma que numa organização com fins lucrativos.

Perante o atual contexto de uma sociedade cada vez mais envelhecida, a Basto Vida tem assumido, definitivamente e cada vez mais, um papel de maior relevância.

Pretende-se com este documento que a missão e estratégia da Basto Vida estejam bem definidas e comunicadas, de forma a obter ganhos de eficiência e eficácia, e que a capacidade de resposta às necessidades da nossa população seja maior e melhor.

7-2-23
J
4

Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

António Fernando Ferreira Basto – Presidente

Paula Fernanda Dourado Gonçalves – Vice-Presidente

Armando Machado de Oliveira Duro - Secretário

Direção

Maria de Fátima de Neiva Oliveira - Presidente

Leandro Vilela Campos - Tesoureiro

Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos - Secretária

Manuel António Ramos Pereira – 1.º Suplente

Armando Ramiro Henriques Marques – 2.º Suplente

Conselho Fiscal

Abílio Fernando Gonçalves Alves – Presidente

José Luís Maia Ramos - Vogal

Carlos Augusto Boticas Teixeira - Vogal



7/1/18
J
4

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

1. Ação Social e Saúde

1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação

- 1.1.1. Serviços Administrativos | Receção
- 1.1.2. Medicina Interna
- 1.1.3. Enfermagem
- 1.1.4. Serviço Social
- 1.1.5. Psicologia
- 1.1.6. Medicina Física e Reabilitação
- 1.1.7. Fisioterapia
- 1.1.8. Terapia Ocupacional
- 1.1.9. Psicomotricidade
- 1.1.10. Terapia da Fala
- 1.1.11. Animação Sociocultural
- 1.1.12. Nutrição
- 1.1.13. Auxiliares de Ação Médica
- 1.1.14. Lavandaria e Refeições
- 1.1.15. Plano de Formação Profissional

1.2. Espaços de Convívio e Lazer

1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC

1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - *Serviços de Audiologia*

1.5. Programa “Livros Sociais”

1.6. Programa “Medicamentos Sociais”

1.7. Programa de apoio à vacinação

1.8. Festa de Natal dos ECL's

1.9. Parcerias e Cooperação Institucional

- 1.9.1. Rede Social
- 1.9.2. Participação CPCJ
- 1.9.3. Participação na CMPPI
- 1.9.4. Participação no BLV
- 1.9.5. Natal com Vida

2. Educação

2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular



1 - AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

A Basto Vida tem desenvolvido diversas iniciativas em prol da promoção da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade.

A promoção da saúde rege-se por princípios de cooperação intersectorial, solidariedade, equidade e sustentabilidade, assente num trabalho de parceria, em prol de melhores resultados e benefícios a favor das populações.

Além disso, tem realizado um investimento significativo na área social, nomeadamente ao nível de diversas ações e iniciativas de apoio e destinadas à terceira idade e a pessoas portadoras de deficiência, de modo a criar condições humanas e técnicas capazes de responder às necessidades de apoio social de todos.

1.1 - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS A PESSOAS DEPENDENTES DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO

A Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) a Pessoas Dependentes de Média Duração e Reabilitação encontra-se em funcionamento desde o dia 2 de abril de 2018.

A UCCI da BASTO VIDA encontra-se integrada na Rede Nacional de Cuidados Continuados, conforme Despacho n.º 11482-A/2017, de 29 de dezembro de 2017, tendo por missão prestar os cuidados adequados, de saúde e apoio social, a todas as pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência, a qual se concretiza através dos seguintes objetivos:

- ❖ A melhoria das condições de vida e bem-estar das pessoas em situação de dependência, através da prestação de cuidados continuados de saúde e de apoio social;
- ❖ A manutenção das pessoas com perda de funcionalidade ou em risco de perder, no domicílio, sempre que possam ser garantidos os cuidados terapêuticos e o apoio social necessários à provisão e manutenção de conforto e qualidade de vida;
- ❖ O apoio, o acompanhamento e o internamento tecnicamente adequados à respetiva situação;

fern
↓
φ

- ❖ A melhoria contínua da qualidade na prestação e cuidados continuados de saúde e de apoio social;
- ❖ O apoio aos familiares ou prestadores informais, na respetiva qualificação e na prestação dos cuidados;
- ❖ A articulação e coordenação em rede dos cuidados em diferentes serviços, setores e níveis de diferenciação;
- ❖ A prevenção de lacunas em serviços e equipamentos, pela progressiva cobertura nacional, das necessidades das pessoas em situação de dependência em matéria de cuidados continuados integrados.

Os critérios para admissão na UCCI da BASTO VIDA são:

- ❖ Doente com necessidade de cuidados médicos regulares e cuidados de enfermagem permanentes;
- ❖ Doente que, por patologia aguda e/ou crónica estabilizada, necessite de cuidados de saúde e apresente défice de autonomia nas atividades de vida diária, com previsibilidade de internamento inferior a 90 dias;
- ❖ Doente com patologia crónica de evolução lenta, com previsão de escassa melhoria clínica, funcional e cognitiva;
- ❖ Doente sem potencial de recuperação a curto e médio prazo;
- ❖ Doente com algum dos seguintes síndromes: depressão, confusão, desnutrição/problemas de deglutição, deterioração sensorial ou compromisso da eficiência e/segurança na locomoção;
- ❖ Doente com dificuldade de apoio familiar ou cujo principal cuidador tem necessidade de descanso, não podendo a duração do(s) respetivo(s) internamentos(s) ser de duração superior a 90 dias;

O âmbito de intervenção na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) fundamenta-se no princípio dos 3 R's - Reabilitação, Readaptação, Reinserção.

for
J
4

Para o cumprimento dos critérios anteriormente referidos, o procedimento da UCCI da BASTO VIDA é:

- ❖ Avaliação multidisciplinar do utente (inicial, contínua e final com as revisões do plano de cuidados);
- ❖ Promoção integrada de autonomia através de:
 - Plano Individual de Cuidados;
 - Capacitação do Cuidador Informal;
 - Acompanhamento e avaliação contínua e revisão do plano de cuidados;

A UCCI da BASTO VIDA, ao longo do ano de 2019, continuará a assegurar os seguintes cuidados:

- ❖ Cuidados médicos;
- ❖ Cuidados de enfermagem;
- ❖ Cuidados de fisioterapia, de terapia ocupacional e da fala;
- ❖ Apoio psicossocial;
- ❖ Cuidados de higiene, conforto e alimentação;
- ❖ Animação sociocultural;
- ❖ Participação, ensino e treino dos familiares/cuidadores informais;
- ❖ Os demais serviços e atividades necessários ao bom funcionamento da Unidade.

Na UCCI da BASTO VIDA o utente é e será sempre o principal motivo da nossa ação e das nossas preocupações.

A abordagem de Cuidados de Saúde e de Apoio Social será baseada numa planificação de objetivos partilhados a alcançar em função de determinados períodos de tempo, constantes no Plano Individual de Intervenção.

No ano 2019 perspetiva-se uma ocupação diária de 100% (30 utentes), e o usufruto da prestação de serviços da Unidade por cerca de 200 utentes, taxa que se verifica desde o início do funcionamento desta Unidade.

For
J
P

Áreas de atividade da UCCI da Basto Vida:

1.1.1. **Serviços Administrativos/Receção** é um serviço que continuará a funcionar diariamente (atendimento, trabalho administrativo, controlo de economato).

1.1.2. **Medicina Interna**: Grupo de internistas com o objetivo de garantir a máxima qualidade na assistência aos doentes, que terão as seguintes funções:

a. **Diretor Clínico**:

- ❖ Garantir a escala de médicos durante cinco dias por semana;
- ❖ Dar apoio 24h/dia durante sete dias por semana;
- ❖ Controlar o trabalho dos médicos e demais profissionais de saúde;
- ❖ Reunir com todos os profissionais da Unidade quinzenalmente e com os médicos semanalmente;
- ❖ Estar presente em todas as reuniões da Equipa de Coordenação Local;
- ❖ Supervisionar prescrições e adequar terapêuticas/preços;
- ❖ Fazer parte da Comissão de Farmácia e Controle de Fármacos;
- ❖ Garantir registo GESTCARE;
- ❖ Discutir alterações de tipologia estabelecida pela Equipa de Gestão de Altas;
- ❖ Elaborar indicadores de qualidade e fazer análise destes.

b. **Colaboradores**: Médicos Internistas ou Internos de Medicina Interna

- ❖ Visita diária aos doentes internados;
- ❖ Anamnese;
- ❖ Exame objetivo;
- ❖ Tratamento e plano;
- ❖ Elaborar cartas de alta;
- ❖ Elaborar cartas de transferência;
- ❖ Elaborar cartas de aproximação e mudança de tipologia;
- ❖ Atualização quinzenal da plataforma GESTCARE;
- ❖ Colaboração na Comissão de Infecção e Reuniões de Grupo.

Ferry
↓
A

1.1.3. Enfermagem

Entre as **funções** a desempenhar, destacam-se:

❖ **PROMOÇÃO DO AUTOCUIDADO.**

Entende-se por autocuidado a capacidade de:

- ❖ Permanecer ativo e saudável quer física quer mentalmente;
- ❖ Prevenir doenças e acidentes;
- ❖ Cumprir prescrições terapêuticas;
- ❖ Gerir doenças crónicas;

Para ser possível satisfazer com qualidade as necessidades de Saúde e de Apoio Social dos utentes, será necessário:

- ❖ Apoio psicológico;
- ❖ Estímulo para a recuperação de competências;
- ❖ Adaptação à situação presente;
- ❖ Suporte financeiro e logístico;

Assim, será promovido o:

- ❖ Autocuidado de higiene
- ❖ Autocuidado de vestuário
- ❖ Autocuidado do uso do sanitário
- ❖ Autocuidado do alimentar
- ❖ Autocuidado deambular
- ❖ Autocuidado posicionar
- ❖ Autocuidado na transferência.

O Serviço de Enfermagem será também responsável por acompanhar, prevenir, tratar e administrar:

- ❖ Risco de aspiração
- ❖ Edema
- ❖ Obstipação
- ❖ Retenção urinária
- ❖ Risco de úlcera de pressão

- ❖ Ferida
- ❖ Paresia
- ❖ Pé equino
- ❖ Dor
- ❖ Agitação psicomotora
- ❖ Ansiedade
- ❖ Comunicação comprometida
- ❖ Dispneia
- ❖ Avaliação / vigilância / execução de técnicas ao utente
- ❖ Terapêutica
- ❖ Elaboração do processo do utente

1.1.4. Serviço Social

A intervenção diária de Serviço Social centrar-se-á nos seguintes **objetivos/funções**:

- ❖ Realizar o acolhimento ao utente e respetiva família, assim como prestar informações acerca do funcionamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados e da UCCI - Unidade de Cuidados Continuados Integrados da BASTO VIDA, visando a boa integração do utente e respetiva família;
- ❖ Avaliar a situação socioeconómica e familiar dos utentes;
- ❖ Orientar toda a equipa para uma maior sensibilização ao nível social, visando a humanização dos serviços;
- ❖ Avaliar a existência de maus tratos e negligência aos utentes, seguindo os procedimentos necessários;
- ❖ Promover um maior envolvimento familiar através do contacto periódico realizado com as famílias, seja telefónica ou presencialmente;
- ❖ Preencher o mapa de indicadores sociais da UCCI da Basto Vida;
- ❖ Solicitar os pedidos de transferência dos utentes para as diferentes respostas da rede, sendo responsável pela recolha de assinatura do Consentimento Informado/Termo de Aceitação;
- ❖ Procurar, juntamente com a restante equipa, encontrar a melhor resposta social na alta do utente;
- ❖ Elaborar os Planos Individuais de Intervenção ao nível social, em conjunto com a equipa multidisciplinar;



- ❖ Participar em reuniões interdisciplinares e conferências familiares;
- ❖ Participar em reuniões com a ECL – Equipa de Coordenação Local;
- ❖ Zelar pelo cumprimento das regras de segurança e higiene no trabalho;
- ❖ Identificar e participar na análise de não conformidades e reclamações e, em articulação com a Direção Técnica, propor e dinamizar, quando aplicável, ações corretivas e preventivas com vista à melhoria contínua;
- ❖ Cumprir a política de qualidade.

1.1.5. Psicologia

A intervenção psicológica nesta área pretende dar relevância à promoção e manutenção da saúde, prevenção e tratamento de doenças, apresentando inúmeros benefícios principalmente no bem-estar psicológico, autonomia e qualidade de vida dos utentes.

Neste sentido, a Unidade apresentará um acompanhamento psicológico diário, em horários previamente definidos e com uma programação semanal para acompanhamento de todos os utentes. Tendo como principal objetivo realizar atendimentos individuais, de forma a avaliar psicologicamente os utentes, interpretar os resultados e disponibilizar aconselhamento para, posteriormente, elaborar planos de intervenção/ acompanhamento psicoterapêutico, assim como planificar e realizar intervenções individuais e de grupo.

Desta forma, com o **acompanhamento psicológico** pretende-se atingir os seguintes **objetivos**:

- ❖ Avaliar a estrutura e funcionamento interno do utente e/ou família, com vista à análise dos efeitos que produzem no desempenho da vida pessoal, familiar, laboral e social;
- ❖ Apoio psicológico permanente ao utente e à família de forma a acompanhar devidamente as várias fases do processo de reabilitação;
- ❖ Avaliar o perfil psicológico dos utentes e famílias de forma a elaborar um plano de intervenção individual adequado às necessidades, capacidades e expectativas do utente;



- ❖ Participar na reunião de acolhimento do utente, conferências familiares e acompanhamento dos utentes numa perspetiva holística e transdisciplinar;
- ❖ Participar nas reuniões multidisciplinares, apresentar uma postura ativa no desenvolvimento de atividades socioculturais e atividades dinâmicas entre colaboradores da Unidade;
- ❖ Colaborar na alta dos utentes através da definição de programas de inserção e na mobilização dos recursos internos e externos do utente e família;
- ❖ Identificar problemáticas que podem ser abordadas em intervenções individuais ou de grupo, com objetivos e atividades específicas;
- ❖ Acompanhar os utentes e famílias no desenvolvimento de competências que permitam padrões de funcionamento ajustados, reduzir as situações de risco, promover a autonomia funcional e promover comportamentos/attitudes ajustadas, no contexto de internamento;
- ❖ Criar e organizar recursos materiais para a dinamização das sessões individuais ou de grupo, tendo em consideração os objetivos definidos, como por exemplo, na estimulação cognitiva e na implementação de medidas para a promoção de bem-estar, equilíbrio emocional (autocontrolo, segurança, autoconfiança, autoestima, estimular rotinas positivas e gratificantes);
- ❖ Efetuar os registos, manuais e informáticos, necessários para a realização das atividades definidas;
- ❖ Elaborar o mapa dos indicadores, desde a admissão do utente até ao momento da alta, para posterior análise estatística;
- ❖ Zelar pelo cumprimento das regras de segurança, conforto, higiene e boas práticas na Unidade;
- ❖ Identificar e participar na análise de não conformidades e reclamações, propondo e dinamizando, quando aplicável, ações corretivas com vista à melhoria contínua do funcionamento;
- ❖ Envolver a família no processo de recuperação do utente, com uma participação ativa na tomada de decisões sobre o internamento, destino

7-2-2
J
4

pós-alta, facultar informações, capacitar os cuidadores informais e psico-
educação;

- ❖ Proporcionar oportunidades para socialização, com envolvimento nas atividades e ocupações significativas, dos utentes e familiares.

1.1.6 Medicina Física e Reabilitação

A Equipa de Reabilitação continuará a ser coordenada pela Médica Fisiatra, que realizará a avaliação inicial do utente, através de:

- a. Elaboração de nota de entrada de Medicina Física e de Reabilitação (história clínica, exame objetivo, descrição funcional);
- b. Prescrição de programa de reabilitação nas diferentes valências;
- c. Registo da nota de entrada completa no programa interno F3M + cópia em papel no processo clínico do utente + registo de objetivos principais do programa de reabilitação na plataforma Gestcare;

Semanalmente realizar-se-á uma reunião com elementos da equipa de reabilitação para revisão e discussão dos utentes e intercorrências.

A esta Equipa de Intervenção caberá, ainda, informar acerca de produtos de apoio e prescrição dos mesmos se necessário, esclarecer dúvidas com familiares/cuidadores sempre que necessário, discutir a orientação futura do utente, elaborar informação clínica para consultas externas dos utentes e elaborar a nota de alta de Medicina Física e Reabilitação.

1.1.7 Fisioterapia

A Prestação do Serviço de Fisioterapia nesta Unidade tem como objetivo restaurar a integridade dos sistemas corporais essenciais ao movimento, maximizando a recuperação da função e minimizando a incapacidade, dando ênfase à qualidade de vida em utentes com alterações do comportamento motor e respiratório, resultando em diminuições das limitações funcionais e das incapacidades.

For
2
4

Diariamente, o Plano de Intervenção em Fisioterapia assentará em:

- ❖ Tratar/prevenir perturbações do funcionamento músculo-esquelético, cardiovascular, respiratório e neurológico;
- ❖ Executar programas específicos de intervenção, utilizando, entre outros meios, o exercício físico, técnicas específicas de reeducação da postura e do movimento, terapias manipulativas, eletroterapia, ultrassons e outras técnicas de inibição e facilitação neuromuscular;
- ❖ Organizar e executar tratamentos ajustados à recuperação, manutenção e desenvolvimento das capacidades físicas dos utentes, bem como a prevenção da incapacidade;
- ❖ Ensinar aos utentes técnicas/estratégias de forma a maximizar o seu estado funcional para um retorno ao domicílio.



Handwritten signature and initials

Técnicas a utilizar no Plano de Reabilitação Diário dos utentes:

Técnicas	Objetivo
Mobilização polissegmentar	Ganhos de amplitude articular.
Exercícios ativos/resistidos	Fortalecimento muscular.
Treino de mobilidade no leito/sequências motoras/transferências	Melhorar capacidade de alteração de decúbitos.
Treino de equilíbrio estático e dinâmico	Melhorar posição ortostática e sentado sem apoio.
Treino de marcha	Melhorar/maximizar a capacidade de marcha com ajuda técnica ou não.
Massagem antálgica/deslocamento cicatricial	Diminuição da dor, relaxamento muscular, remoção de aderências e queloides.
Treino proprioceptivo	Maximização da coordenação motora.
Alongamentos musculotendinosos	Maximização da elasticidade motora.
Cinesioterapia respiratória	Aumento da tolerância de esforço; remoção de secreções; facilitação da higiene brônquica.
Crioterapia/calor húmido	Diminuição do rubor e sinais inflamatórios; Diminuição das queixas álgicas através de relaxamento muscular; Estimulação muscular; Inibição de contrações musculares indesejadas (Espasticidade).
Drenagem linfática manual e pressoterapia	Redução do edema.
Eletroestimulação	Redução das queixas álgicas e fortalecimento muscular.

7015
J
4

1.1.8 Terapia Ocupacional

Pretende-se com a Prestação do Serviço de Terapia Ocupacional avaliar, tratar e habilitar os utentes com disfunção física, mental, de desenvolvimento, social ou outras, utilizando técnicas terapêuticas integradas em atividades selecionadas consoante o objetivo pretendido e enquadradas na relação terapeuta/utente; E, ainda, prevenir a incapacidade, através de estratégias adequadas com vista a proporcionar ao utente o máximo de desempenho e autonomia nas suas funções pessoais, sociais e profissionais e, se necessário, o estudo e desenvolvimento das respetivas ajudas técnicas, com o objetivo de contribuir para uma melhoria da qualidade de vida.

O **Plano Individual de Tratamento** do utente será elaborado após avaliação realizada ao utente, tendo em consideração um conjunto de fatores, nomeadamente mobilização polissegmentar passiva, mobilização polissegmentar A/A, reforço muscular, treino de coordenação motora, treino destreza manual, treino de preensões, treino de pinças, treino propriocetivo, facilitação da atenção, organização de tarefas, treino cognitivo, estimulação cognitiva, treino de atividades da vida diária.

1.1.9. Psicomotricidade

A psicomotricidade é definida como a ciência que estuda e investiga as relações e influências recíprocas e sistémicas entre o psiquismo e a motricidade e as utiliza como recurso terapêutico para prevenir e tratar dificuldades físicas e/ou psicossociais.

A intervenção psicomotora manifesta a realização de um pensamento, através de um ato motor coeso, económico e harmonioso que implica e exige ainda uma afetividade equilibrada podendo trabalhar em diferentes âmbitos, nomeadamente no prevenir, compensar, reeducar ou manter as funções psicomotoras para trabalhar aspetos como: equilíbrio, coordenação, estimulação sensorial, esquema corporal, relaxamento muscular, orientação espaço-temporal, praxia, lateralidade, ritmo e expressão corporal.

Feito
J
✱

O Plano de Intervenção em Psicomotricidade nesta Unidade será diário e assentará em:

- ❖ Tratar, capacitar e reorganizar as funções motoras, psíquicas e emocionais do utente;
- ❖ Aperfeiçoar a conduta consciente e o ato mental (input, elaboração e output);
- ❖ Elevar as sensações e as percepções a níveis de consciencialização, simbolização e conceptualização;
- ❖ Harmonizar e maximizar o potencial motor, afetivo-relacional e cognitivo;
- ❖ Prevenir a incapacidade através de estratégias adequadas, com vista a proporcionar ao utente o máximo de desempenho e autonomia;
- ❖ Desenvolver atividades orientadas para recuperar e/ou melhorar a capacidade funcional do utente ao nível sensório-motor, cognitivo e psicossocial, de forma a obter um maior grau de independência;
- ❖ Desenvolver e organizar atividades recreativas, manuais e criativas que promovam e mantenham capacidades funcionais e momentos lúdicos e de lazer.



7-10-2019
J
4

Técnicas a utilizar no Plano de Reabilitação Diário dos utentes:

Técnicas	Objetivo
Mobilização polissegmentar	Ganhos de amplitude articular.
Exercícios ativos/resistidos	Fortalecimento muscular.
Treino de destreza manual	Aumentar a capacidade de realizar movimentos rápidos e precisos dos dedos da mão e a capacidade de manipular objetos com rapidez e precisão.
Estimulação sensorial	Reagir, através de um comportamento motor adequado, ao estímulo recebido; Consciencialização do membro parético.
Treino propriocetivo	Promover a perceção do posicionamento que o corpo tem no espaço.
Treino de coordenação	Promover a capacidade de tornar mais eficiente e harmonioso o movimento do corpo no espaço; Promover o controlo de movimentos em bloco.
Estimulação/Treino cognitivo	Preservar ou melhorar o desempenho ou as funções cognitivas das pessoas, como sejam a memória, a atenção, o raciocínio, a capacidade de resolução de problemas, entre outras.
Integração dos membros comprometidos no esquema corporal	Consciencialização corporal; Integração/facilitação do membro acometido na realização de tarefas; Readquirir o esquema corporal.
Crioterapia	Evitar contrações musculares indesejadas (espasticidade); Estimulação muscular através de pontos motores.

1.1.10. Terapia da Fala

Com a Terapia da Fala pretende-se continuar a intervir ao nível da comunicação humana e perturbações relacionadas, ou seja, todas as patologias que de alguma forma têm um impacto negativo nos processos associados à compreensão e à produção da linguagem oral e escrita, assim como todas as formas apropriadas de comunicação não-verbal.

A intervenção no âmbito da comunicação e deglutição irá abarcar as seguintes áreas:

- ❖ Produção de fala: articulação; apraxia do discurso; disartria; ataxia; disquinésia;
- ❖ Ressonância: hipernasalidade; hiponasalidade; ressonância mista;
- ❖ Voz: qualidade da fonação; pitch; sonoridade; respiração;
- ❖ Fluência: disfluência;
- ❖ Linguagem (Compreensão e Expressão): fonologia; morfologia; sintaxe; semântica; pragmática (uso da linguagem, aspetos sociais da comunicação); literacia (leitura e escrita; comunicação pré-linguística (atenção conjunta, intencionalidade, sinais de comunicação); comunicação paralinguística;
- ❖ Cognição: atenção; memória; sequenciação; resolução de situações problemáticas; funcionalidade executiva;
- ❖ Alimentação e Deglutição: a nível oral, faríngeo, laríngeo e esofágico; motricidade orofacial; função oro-motora.

1.1.11. Animação Sociocultural

A Animação Sociocultural caracteriza-se pelo conjunto de práticas desenvolvidas a partir do conhecimento de uma determinada realidade, sendo um processo deliberado e constante, destinado a estimular as pessoas e os grupos para que se auto-desenvolvam, mobilizando para tal todas as suas faculdades e potencialidades.

Força
J
✱

As atividades/ações a desenvolver realizar-se-ão maioritariamente na Sala de Convívio com a preocupação de irem ao encontro dos gostos e interesses dos utentes, visando uma melhoria no seu estado funcional e de autonomia.

Fazem parte destas atividades jogos de mesa, lúdicos e cognitivos, trabalhos manuais, dinâmicas de grupo, ginástica, oração e comemoração de efemérides e datas festivas.



Comemorações		Objetivo
Janeiro	- Dia de Reis (6 de janeiro)	Promover a participação dos utentes na celebração desta efeméride e convidar grupos de associações a participar.
	- Dia Internacional do Riso (18 de janeiro)	Encenação cômica.
Fevereiro	- Dia dos Namorados (14 de Fevereiro)	Convidar um casal para contar a sua "História de Amor".
Março	- Carnaval (5 de Março)	Promover o espírito carnavalesco com o envolvimento dos utentes na preparação desta efeméride.
	- Dia do Pai (19 de março)	Comemoração da efeméride.
	- Dia Mundial do Teatro (27 de março)	Identificar o teatro como atividade cultural que promove momentos de bem-estar, em colaboração com o CTCMCB.
Abril	- 1.º Aniversário da UCCI (2 de abril)	Programa festivo .
	- Dia Mundial da Saúde (7 de Abril)	Abrir as portas à população.
	- Dia da Liberdade (25 de abril)	Visionamento de filme.
Maio	- Mês de Maria - Dia da Mãe (5 de maio)	Reconhecer a importância da religião e espiritualidade na 3.ª idade; Atividade alusiva à temática.
Junho	- Santos Populares	Comemorar os Santos Populares, promovendo o Convívio e a boa disposição.
Julho	-Dia Mundial do Chocolate (7 julho)	Oferta de um "miminho" de chocolate;
	-Dia Mundial dos Avós (26 de julho)	Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade.
Agosto	-Dia Mundial da Fotografia (19 de agosto)	Promover a autoestima e a criatividade dos utentes para a realização de fotografias.
Setembro	- 20 a 30 de setembro	Desfolhada Tradicional; Exposição de trajes e produtos locais.
Outubro	-Dia Mundial do Sorriso (5 de outubro)	Fomentar a boa disposição entre utentes e técnicos desta UCCI e criar momentos de alegria e diversão.
	-Dia Mundial da Alimentação (16 de outubro)	Com a participação de uma nutricionista, sensibilizar os utentes para uma alimentação saudável e equilibrada em prol do bem-estar e da saúde de cada um.
Novembro	- Dia Mundial do Cinema (05 de novembro)	Visionamento do filme "De volta à Terra"
	- Dia Mundial do Olá (21 de novembro)	Promover a igualdade e proporcionar momentos de diversão entre utentes e técnicos da UCCI
Dezembro	- Festa de Natal	Fomentar o convívio e assinalar uma data tão importante para todos

1.1.12. Nutrição

O objetivo da intervenção nutricional é, sobretudo, proporcionar os nutrientes necessários e nas quantidades adequadas de forma a manter um correto estado nutricional aos utentes.

Os **objetivos** dos Cuidados Nutricionais serão dirigidos a :

- ❖ Avaliar o estado nutricional individual com base no diagnóstico médico, bioquímico, antropométrico e alimentar;
- ❖ Prescrição nutricional individual no tratamento de patologias;
- ❖ Conceber e validar os planos de ementas semanais;
- ❖ Orientação e vigilância da alimentação, quanto à sua adequação, qualidade e segurança.

1.1.13. Auxiliares de Ação Médica

A equipa de Auxiliares de Ação Médica dedicará, sobretudo, a sua atividade permanente ao auxílio nos cuidados de higiene e conforto dos utentes.

1.1.14. Lavandaria e Refeições

O serviço de **Lavandaria** será realizado através do recurso a um prestador de serviços externo que assegurará a limpeza e brio de todas as roupas.

No que diz respeito às **Refeições**, haverá também recurso a um prestador de serviços que assegure a realização de um serviço de qualidade e de excelência na preparação, confeção e empratamento na hora, de modo a garantir a satisfação dos utentes.

A Unidade dispõe de um amplo refeitório onde se realizam as principais refeições (almoço, lanche e jantar), para promover e incentivar o máximo de desempenho e autonomia, sempre que possível.

1.1.15. Plano de Formação Profissional:

No que à Formação Profissional se refere, prevê-se o aprofundamento junto dos nossos profissionais, das seguintes áreas temáticas:

- ❖ Janeiro: posicionamentos em utentes com AVC
- ❖ Fevereiro: Prevenção Básica no Controle das Infecções (PBCI)
- ❖ Março: abordagem terapêutica em utentes com disfagia
- ❖ Abril : psicologia
- ❖ Maio : social
- ❖ Junho: controlo da dor
- ❖ Julho: posicionamentos em utentes com o diagnóstico de fratura
- ❖ Agosto: Prevenção Básica no Controle das Infecções (PBCI)
- ❖ Setembro: nutrição
- ❖ Outubro: prevenção de quedas
- ❖ Novembro: transferências
- ❖ Dezembro: higienização do ambiente

Atendendo às boas condições de trabalho de toda a equipa multidisciplinar desta Unidade, e às excelentes condições físicas do equipamento que os utentes e familiares têm ao seu dispor, teremos todos os “ingredientes” para que na Unidade de Cuidados Continuados Integrados da Basto Vida se continue a prestar, no próximo ano, um serviço de excelência.

1.2. Espaços de Convívio e Lazer

Ao longo do ano 2019, esta Régie Cooperativa continuará a dinamizar os **18 Espaços de Convívio e Lazer do concelho**, tendo sempre como principal objetivo a **promoção de serviços que satisfaçam as necessidades básicas dos utentes**, nomeadamente:

- ❖ Apoio psicossocial;
- ❖ Fomento das relações interpessoais entre os utentes e destes com outros grupos etários;
- ❖ Promoção dos sentimentos de interação, autoestima e segurança e da continuidade das relações familiares e de vizinhança;
- ❖ Garantia pelo respeito à independência, individualidade, privacidade e livre expressão de opinião;
- ❖ Contributo para a estabilização e o retardamento do processo de envelhecimento;
- ❖ Promoção e desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas de acordo com as necessidades e interesses dos utentes;
- ❖ Implementação de ações ao nível dos cuidados primários de saúde;
- ❖ Promoção de um espaço de participação cívica e comunitária intergeracional.

Assim, o concelho de Cabeceiras de Basto continuará a contar, no próximo ano, com dezoito Espaços de Convívio e Lazer (ECL).

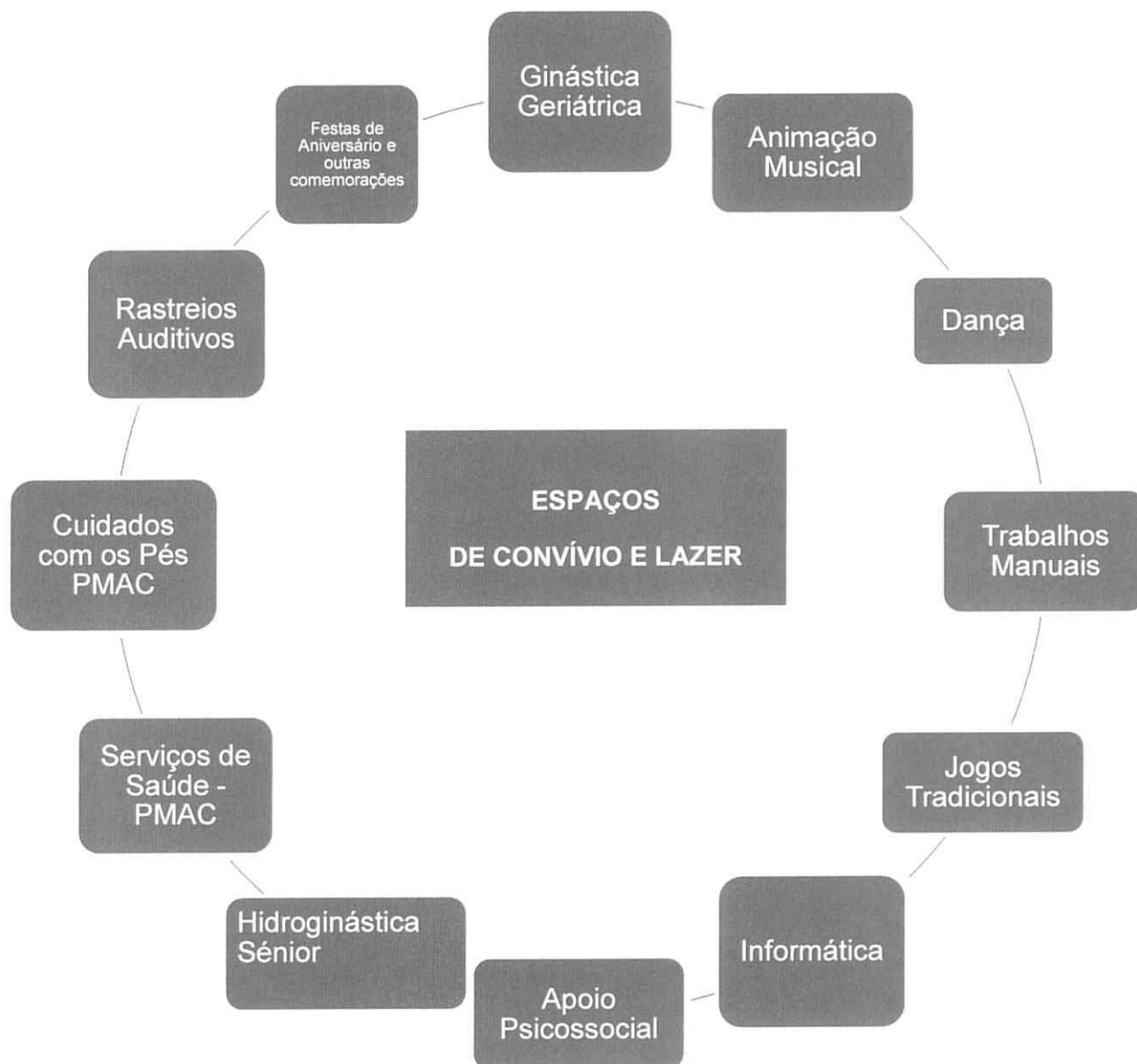
- ❖ *Abadim* - Centro Social e Paroquial de Abadim;
- ❖ *Basto* - ECL de Basto (Sta. Senhorinha);
- ❖ Cabeceiras de Basto - ECL de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau);
- ❖ Cavez - ECL de Arosa e ECL de Moimenta;
- ❖ Faia - ECL da Faia;
- ❖ Pedraça - ECL de Pedraça;
- ❖ Riodouro - ECL de Cambeses e ECL de Eiró;
- ❖ União de Freguesias de Alvite e Passos (ECL de Alvite, ECL de Passos e ECL de Petimão);
- ❖ União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune (ECL do Arco de Baúlhe e ECL de Vila Nune);

formal

✱

- ❖ União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (ECL de Cucana, ECL de Outeiro, ECL de Painzela e ECL de Refojos).

De salientar que estes Espaços têm vindo a contribuir para prevenir a solidão e o isolamento, estimulando a vida mais ativa dos seus utentes com a dinamização das seguintes **atividades**:



Handwritten signature and initials

Comemorações		Objetivo
Janeiro	Dia de Reis	Promover a pró-atividade dos utentes para cantar os reis pelos lugares da freguesia.
	Encontro de Cantares das Janeiras	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
Fevereiro	Dia dos Namorados	Reconhecer a importância dos afetos em qualquer idade.
	Festa de Carnaval	Demonstrar a importância do convívio carnavalesco, com o envolvimento dos utentes.
Março	Dia Internacional da Mulher	Reconhecer a importância do papel da mulher na sociedade.
	Dia do Pai	Salientar a importância da figura paterna no meio familiar, com os diferentes papéis que desempenha.
	Dia Mundial do Teatro	Incentivar a participação dos idosos numa oficina de teatro, em colaboração com o CTCMCB.
Abril	Dia Mundial da Atividade Física	Reconhecer a importância da atividade física na 3. ^a Idade.
	Páscoa	Identificar a importância desta época religiosa.
	Dia da Liberdade	Assinalar esta data comemorativa do 25 de abril.
Maio	Dia do Trabalhador	Promover o convívio e a recreação de trabalhos agrícolas.
	Dia da mãe	Valorizar a figura materna na família, pelos seus diferentes papéis.
	Mês de Maria	Reconhecer a importância da religião e espiritualidade na 3. ^a idade.
Junho	Santos Populares	Comemorar os Santos Populares, promovendo a relação entre diferentes ECL's.
Julho	Comemoração do dia Mundial dos Avós	Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade.
Agosto	Comemoração do dia Mundial da fotografia	Demonstrar a importância do registo fotográfico, participando em exposição com fotografias ou celebrar este dia com o registo fotográfico para relembrar no futuro.
Setembro	Feira e Festas de S. Miguel	Participação nas várias iniciativas que integram o programa da Feira e Festas de S. Miguel.
Outubro	Comemoração do Dia Mundial do Idoso	Realização de intercâmbios, de forma a promover o envelhecimento ativo e saudável.
Novembro	Participação no Encontro de S. Martinho	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
	Comemoração do Dia Mundial da Diabetes	Sensibilização para os rastreios da doença da diabetes.
Dezembro	Festas de Natal	Realização de intercâmbios para os convívios de natal.
Outras	Festas de aniversários/ Intercâmbios/ Passeios Convívio/ Convidar pessoas, associações, instituições para visitar o ECL/ Sessões temáticas	

Em 2019 pretende-se continuar a melhorar os serviços dinamizados nestes equipamentos sociais de forma eficaz, sistemática e integrada, pelo que fomentaremos o trabalho em parceria com as Juntas de Freguesia e Associações Locais, aumentando, por conseguinte, a relação de proximidade com as pessoas e o seu meio.

1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão - PMAC

Continuará em funcionamento o PMAC, estrutura que possibilita o acesso aos serviços municipais e de saúde nos lugares mais afastados, facto que se traduz numa maior proximidade com a população e aumenta a equidade e a eficácia junto daqueles que mais precisam, dos mais idosos e também dos que vivem mais isolados, aumentando o seu bem-estar e, consequentemente, a sua qualidade de vida.

Assim, **propomo-nos continuar a disponibilizar os serviços a seguir descritos:**

- ❖ Cuidados de saúde primários (administração de injetáveis e tratamento de feridas);
- ❖ Avaliação dos parâmetros: peso, SPO2, ácido úrico, triglicerídeos, perímetro abdominal, temperatura, índice massa corporal, altura, risco cardiovascular;
- ❖ Marcação de consultas médicas e encaminhamento para especialidades;
- ❖ Corte e aparo de unhas dos pés e extração de calosidades;
- ❖ Rastreios diversos;
- ❖ Tensão arterial, frequência cardíaca, glicemia capilar, colesterolémia;
- ❖ Pagamento das faturas de eletricidade, telefone, água;
- ❖ Requerimentos e reclamações diversas;
- ❖ Acompanhamento e encaminhamento psicossocial;
- ❖ Sensibilização e educação para diagnósticos específicos, estilos de vida saudáveis e campanhas de saúde.

Sempre que se justifique, os circuitos poderão ser reajustados para uma melhor prestação do serviço às pessoas, atendendo às suas reais necessidades, conforme tem vindo a acontecer.

1.4. “Ouvir Cabeceiras de Basto ” - *Serviços de Audiologia*

Ao longo de 2019, e através deste Programa, que agrega os serviços de Audiologia, a Basto Vida executará um conjunto de ações de sensibilização das pessoas para a importância do rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição.

Este programa tem como público-alvo, sobretudo, os utentes dos ECL's e os alunos do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e do Externato de S. Miguel de Refojos, pelo que as referidas ações, tal como tem acontecido nos anos anteriores, serão articuladas com as respetivas instituições.

1.5. Programa “Livros Sociais”

A Basto Vida pretende dar continuidade ao programa “Livros Sociais” ao longo do ano letivo 2019/2020, fomentando assim uma cultura de solidariedade social e apoio aos munícipes.

Paralelamente, torna-se fulcral consciencializar e alertar a comunidade para a responsabilidade social e sensibilidade para assuntos ambientais nomeadamente, para a importância da reciclagem.

Para a continuidade do Programa torna-se essencial o envolvimento da comunidade e a manutenção de parcerias com as entidades que celebraram o protocolo de colaboração, nomeadamente, o Município de Cabeceiras de Basto, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e o Banco Local de Voluntariado.

Handwritten notes:
J
F
J
F
J
F

1.6. Programa “Medicamentos Sociais”

Considerando que as respostas existentes no concelho para a aquisição de medicamentos são parcas e o considerável aumento de pedidos de apoio, este programa continua a revelar-se de fulcral importância no presente e no futuro.

Neste sentido, esta entidade pretende continuar o trabalho de proximidade junto dos indivíduos em situação de fragilidades socioeconómica, providenciando a medicação necessária de modo a potenciar o aumento do bem-estar e qualidade de vida dos beneficiários/as e seus familiares.

Paralelamente, será mantido o trabalho de colaboração com as equipas de acompanhamento social do concelho, de modo a obter informação privilegiada sobre as famílias e tornar os processos de avaliação mais céleres.

É ainda objetivo a potenciação destas famílias, pelo que se prevê o encaminhamento/orientação das mesmas para ações de cuidados de saúde promovidas pelo Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, nomeadamente ações sobre determinadas temáticas, como por exemplo, cuidados básicos de saúde, diabetes, cuidados a ter com o sol, como evitar AVC's, entre outros.

1.7. Programa de Apoio à Vacinação Infantil

Sendo a coesão social princípio essencial para o desenvolvimento integrado e sustentado de qualquer território, a Basto Vida prioriza as questões sociais na sua ação e intervenção por forma a atenuar as desigualdades, no sentido de uma sociedade mais coesa, inclusiva e participada.

Assim, o Programa de Apoio à Vacinação prevê auxiliar as famílias carenciadas que residam em Cabeceiras de Basto, custeando integralmente a vacina, de acordo com Regulamento próprio.



1.8. Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer

Pretende-se continuar a realizar a iniciativa "*Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer*", uma vez que esta é uma das mais representativas para os utentes, envolvidos pelo espírito da época natalícia. Considerada como um momento de festa da "grande família" que se constrói diariamente nestes equipamentos, para além da participação ativa de todos os utentes, pretende-se o envolvimento da família e da população em geral, proporcionando um momento especial, onde está subjacente o verdadeiro significado do Natal.

Esta ação tem como principal objetivo promover a participação pró-ativa dos utentes, sempre envolvidos pelo espírito natalício, num momento de confraternização intergeracional, evidenciando o espírito de interajuda, partilha e solidariedade.

1.9. Parcerias e Cooperação Institucional

A Basto Vida sempre manifestou uma total abertura e proximidade com a comunidade, com os parceiros e com todas as partes interessadas, posicionando-se como um elemento dinamizador e promotor de práticas de parceria e cooperação.

Assim, iremos manter e aprofundar as seguintes parcerias e acordos de cooperação:

1.9.1. Rede Social

A Basto Vida, enquanto entidade parceira do Programa Rede Social em Cabeceiras de Basto, pretende continuar a trabalhar afincadamente para que se atinja uma consciência coletiva dos problemas sociais e se mobilize os meios necessários para lhes responder, numa perspetiva de conjugação de esforços e de otimização de



recursos para o território de Cabeceiras de Basto, articulando interesses, partilhando responsabilidades, definindo prioridades, consensualizando objetivos e concertando ações.

Iremos, mais uma vez, apresentar a Basto Vida como um parceiro preferencial no âmbito da concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Rede Social de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2019, orientando-se por uma metodologia de investigação-ação, numa lógica de planeamento estratégico participado e integrado.

1.9.2. Participação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

Esta Régie Cooperativa pretende continuar a apoiar ativamente o trabalho direto com crianças e famílias realizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto.

Considerando as problemáticas associadas à infância e juventude, que colocam em causa o bem-estar bio-psicossocial de muitas famílias do concelho, torna-se premente agir de forma atempada, visando a resolução/atenuação da problemática numa fase precoce.

Neste sentido, esta Régie Cooperativa continuará a disponibilizar técnicos que integrem a modalidade restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto e apoie na dinamização das atividades plasmadas no Plano de Atividades da mesma.

1.9.3. Participação na Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto

Enquanto parceira da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, pretende a Basto Vida continuar a contribuir de forma empenhada e dedicada para

que esta Comissão cumpra os seus propósitos no âmbito da promoção da melhoria da qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes de Cabeceiras de Basto, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

A Basto Vida pretende, uma vez mais, apresentar-se como um parceiro preferencial no âmbito do acompanhamento processual e na concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2019.

1.9.4. Participação no Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto

Pretendemos reforçar e promover a solidariedade local, através de ações de promoção de voluntariado e apoio aos munícipes.

No que concerne à Loja Social, é objetivo a manutenção da parceria com a Associação “Academia do Bacalhau de Paris”, que tem colaborado afincadamente através do envio de donativos de diversos géneros, o que se tem revelado essencial para o bom funcionamento desta resposta social.

Paralelamente, e se necessário, pretende-se realizar uma campanha de recolha de bens alimentares nas superfícies comerciais do concelho, apelando à solidariedade local.

Tendo por premissa o trabalho de proximidade, é objetivo continuar a integrar o Núcleo Local de Inserção, essencial para um melhor conhecimento e atualização do diagnóstico das famílias acompanhadas.

Paralelamente, e considerando o fenómeno do envelhecimento populacional, pretende-se colaborar ativamente no desenvolvimento de atividades de cariz social direcionadas para a população idosa ou dependente, através do apoio à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto.

1.9.5. Natal com Vida

No âmbito desta ação, está prevista a dinamização de diversas atividades, em articulação com diferentes instituições, nomeadamente o **apoio ao Banco Local de Voluntariado**, através de realização de **campanhas de angariação** de géneros alimentares e outros produtos essenciais para distribuição pelos agregados familiares do concelho em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica.

2. EDUCAÇÃO

2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular

A Educação é tão antiga como a própria Humanidade, parecendo constituir um dos primeiros sustentáculos da própria sobrevivência do Homem. Através da Educação pretende-se que o ser humano se adapte ao meio/ambiente, criando condições para a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos, valores e atitudes favoráveis a essa adaptação.

Consciente do papel essencial da Educação na construção de uma sociedade coesa, inclusiva e participativa, assim como reconhecendo o papel que esta entidade tem no apoio às famílias, a Basto Vida celebrou para o ano letivo 2018/2019, um protocolo com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e um Contrato Programa com a DGESTE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares .

De acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, 24 de agosto, as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) são atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico.

A generalização das AEC no âmbito do 1.º ciclo do ensino básico é encarada não só como estratégia de promoção do sucesso educativo, mas também como forma

foi-hi
X

de qualificar os tempos de permanência das crianças nas escolas, podendo responder adequadamente às necessidades das famílias.

X

Para o ano de 2019 (até junho), e de acordo com o protocolo e Contrato Programa celebrados, a Basto Vida continuará como entidade promotora das referidas Atividades de Enriquecimento Curricular, dinamizando-as em todas as escolas do primeiro ciclo do ensino básico do nosso concelho.

Domínio	AEC	Duração semanal
Inglês	Inglês	1.º e 2.º anos - 60 min.
Atividade Física e Desportiva	Atividade Física e Desportiva	1º e 2º anos - 60 +60 minutos 3º e 4º anos - 60 minutos
Atividades Lúdico-expressivas	Artes Plásticas	1º e 2º anos - 60 minutos
Ciências Experimentais	Ciências Experimentais	1.º ao 4º anos - 60 min.
TIC - Tecnologias	Robótica	3.º e 4.º anos - 60 min.

Conclusão

A questão do controlo estratégico e da missão reveste-se de especial importância já que o seu objetivo é criar valor SOCIAL e não a obtenção do lucro. O papel da Basto Vida é o de elevar a capacidade de resposta às necessidades e carências sociais e de saúde.

Para 2019 perspetivamos um ano equilibrado na gestão e execução orçamental, assumindo o compromisso de racionalização dos recursos, mantendo os padrões de qualidade na prestação do serviço, garantindo uma perspetiva de valor nas atividades que empreendemos e, simultaneamente, olhar para a Basto Vida e para a sua ação numa dinâmica de sustentabilidade atual e futura.

Sem o apoio de todos em geral, e em particular da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a Basto Vida nunca teria chegado onde chegou e, acima de tudo não teria projetado o futuro com esperança e com o fortíssimo investimento que tem vindo a realizar na UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados.

Continuaremos atentos e vigilantes ao desenrolar dos problemas sociais que nos envolvem e não hesitaremos em reforçar as medidas que agora prevemos ou recorrer a outras, caso a situação assim o recomende.

Refira-se que todo o trabalho que propomos realizar, tem como base fundamental a promoção da qualidade de vida e da coesão social, assim como o incentivo e recurso a parcerias com outras entidades - Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Juntas de Freguesia, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Movimento Associativo, a Comunidade Educativa, entre outras instituições públicas e/ou privadas.

“A verdadeira generosidade para com o Futuro consiste em dar tudo ao presente.”

(autor desconhecido)

ORÇAMENTO

INTRODUÇÃO

O Orçamento é o plano financeiro estratégico de uma organização para determinado exercício. Em termos de contabilidade e finanças, é a expressão das receitas e despesas, relativamente a um período de execução, determinado, geralmente de forma anual.

Este orçamento foi ponderado e discutido pela equipa de trabalho multidisciplinar – técnicos, contabilista certificado e direção, responsáveis pela sua elaboração e futura aplicabilidade, onde a estratégia delineada e a ser adotada, tem como princípio fundamental, a exemplo dos anos transatos, a contenção de custos e renegociação de contratos com as maiores despesas anuais, sempre que possíveis.

O orçamento da Basto Vida para 2019 tem como valores de referência os custos e proveitos registados até julho do ano de 2018.

Tendo por base o Sistema de Normalização Contabilística – Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC – ESNL), metodologia definida legalmente para a construção do orçamento das organizações de economia social, funcionando como um indicador fundamental na projeção do próximo plano, associado ao projeto e ações previstas por esta Régie Cooperativa no seu conjunto e por cada um dos setores de atividade.

Consideramos que este é um orçamento equilibrado e que ilustra de uma forma clara as preocupações da Direção da Basto Vida e a sua focalização na sustentabilidade financeira, sem descurar a qualidade dos serviços.

Assim, passamos a apresentar o orçamento de exploração previsional, com uma breve explicação de algumas rubricas que nos merecem destaque.

GASTOS

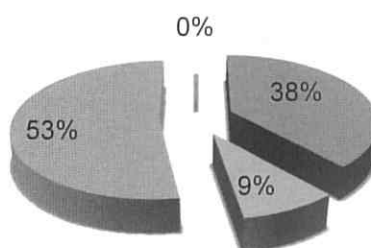
O total de gastos orçamentados ascende a 1.479.896,91€ (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis euros e noventa e um cêntimos), sendo que algumas rubricas se destacam.

Na rubrica "**Fornecimento e Serviços Externos**" estimamos um valor de 568.556,01€ (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e um cêntimo), fazendo parte desta rubrica materiais de uso clínico, medicamentos, higienização pessoal, conservação e reparação, serviços especializados, honorários, eletricidade, água, gasóleo, material de limpeza e outros.

Na rubrica de "**gastos com pessoal**" prevemos despendar a quantia de 775.957,96€, (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) já que a Basto Vida presta diversos serviços de caráter social e de saúde, nomeadamente no funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação, na dinamização dos diversos Espaços de Convívio e Lazer e no Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão.

Total de Investimentos

- Fornecimentos e Serviços Externos
- Depreciações e amortizações
- Gastos com o Pessoal
- Outros Gastos



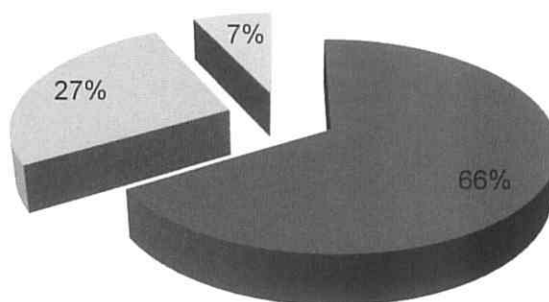
7-2-19
J
A

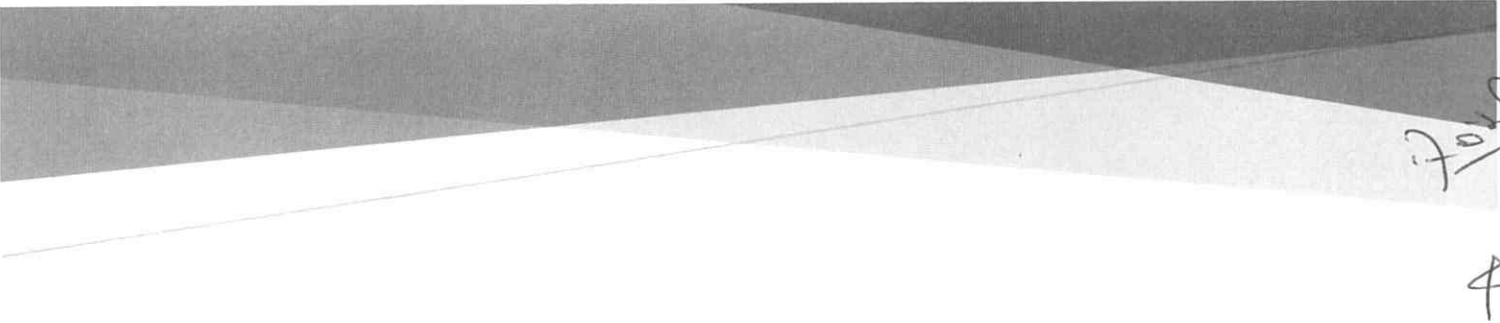
RENDIMENTOS

No contexto em que a nossa Instituição se insere é de todo expectável que alguns fatores externos poderão influenciar uma variação de rendimentos. No entanto, **o total de rendimentos previstos ascende a 1.487.317,48€ (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezassete euros e quarenta e oito cêntimos)**, sendo a rubrica que mais se destaca a prestação de serviços que apresenta uma estimativa de 988.000,00€ (novecentos e oitenta e oito mil euros), **valor referente, maioritariamente, ao Contrato – Programa / Acordo para a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação, celebrado a 29 de janeiro de 2018, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, o Instituto da Segurança Social e a Basto Vida.**

Total de Rendimentos

■ Prestação de serviços ■ Subsídios à Exploração ■ Outros Proveitos





EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO

2019

IDENTIFICAÇÃO IPSS

DESIGNAÇÃO Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada

NIF/NIPC 509519440 **NISS** 25095194402 **TIPO** Régie-Cooperativa

MORADA DA SEDE Praça da República, 299 - União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, 4860-355 Cabeceiras de Basto

TELEFONE 253 669 070 **FAX** 253 669 077 **E-MAIL** basto.vida@gmail.com

DADOS ORÇAMENTO

ANO ECONÓMICO 2019 **VERSÃO** Inicial

ATA ORGÃO DELIBERATIVO (ASSEMBLEIA GERAL)

DATA

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
	NIF	134503961	202490912	115841520

PARECER ORGÃO FISCALIZADOR (CONSELHO FISCAL)

DATA **DECISÃO** Favorável

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vogal	Vogal
	NIF	162926383	143857690	134503791

DADOS ATIVIDADE

N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS	0	N.º ORGÃOS SOCIAIS
N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS	0	REMUNERADOS 0
N.º GLOBAL ATIVIDADES/PROTOCOLOS	2	NÃO REMUNERADOS 11

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMILIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
				0,00		
				0,00		

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMILIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão	1200	0,00	0,00	0,00	5	0
Espaços de Convívio e Lazer	330	0,00	0,00	0,00	23	0
Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto"	650	0,00	0,00	0,00	2	0
Programa Apoio à Vacinação Infantil	55	0,00	0,00	0,00	1	
Loja Social	350	0,00	0,00	0,00	2	60

ATIVIDADES / PROTOCOLOS

TIPO ATIVIDADE	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMILIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Medicamentos Sociais	22	0,00	0,00	0,00	1	0
Livros Sociais	15	0,00	0,00	0,00	2	0

IDENTIFICAÇÃO CONTABILISTA CERTIFICADO

NOME José da Costa Oliveira

NIF 148735789 **TELEFONE** 253669070 **TELEM**

N.º MEMBRO OTOC 1531 **E-MAIL**

José da Costa Oliveira

João da Silva de Almeida Oliveira

João da Silva de Almeida Oliveira
Catarine Almeida



DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten date]

CLASSE 7	RENDIMENTOS	
CONTA	RUBRICA	2019
72	PRESTAÇÕES SERVIÇOS	988 000,00 €
721	OUTROS SERVIÇOS	988 000,00 €
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	395 790,33 €
751	CONTRATO PROGRAMA	330 730,00 €
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	65 060,33 €
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	103 527,15 €
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	103 527,15 €
	TOTAL RENDIMENTOS	1 487 317,48 €



DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

CLASSE 6	GASTOS	
CONTA	RUBRICA	TOTAL
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	568 556,01 €
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	329 668,02 €
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	125 017,79 €
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	- €
6224	HONORÁRIOS	187 936,70 €
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	16 713,53 €
623	MATERIAIS	132 836,81 €
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGATE RÁPIDO	114 158,33 €
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	40,11 €
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	18 638,37 €
624	ENERGIA E FLUIDOS	54 321,22 €
6241	ELETRICIDADE	28 307,20 €
6242	COMBUSTÍVEIS	22 931,09 €
6243	ÁGUA	3 082,93 €
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	- €
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	
626	SERVIÇOS DIVERSOS	51 729,96 €
6262	COMUNICAÇÃO	3 766,62 €
6263	SEGUROS	4 657,43 €
6266	CONTENCIOSO E NOTARIADO	- €
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	14 153,55 €
6268	OUTROS SERVIÇOS	29 152,36 €
63	CUSTOS COM O PESSOAL	775 957,96 €
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	568 990,98 €
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	568 990,98 €
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	114 461,47 €
6352	PESSOAL	114 461,47 €
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5 400,00 €
6372	PESSOAL	5 400,00 €
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	87 105,51 €
6382	PESSOAL	87 105,51 €
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	133 971,23 €
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	133 971,23 €
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	1 411,71 €
688	OUTROS GASTOS E PERDAS	1 411,71 €
	TOTAL GASTOS	1 479 896,91 €

CLASSE 8	RESULTADOS	
85	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	7 420,57 €
86	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	- €
88	RESULTADO LÍQUIDO	7 420,57 €

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO
		75 - EXPLORAÇÃO
IEFP, IP	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	65 060,33 €
	Fundos	
	Outros	
Autarquias	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Contrato Programa	330 730,00 €
	Fundos	
	Outros	
Ministério da Educação	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
	Outros	
TOTAL		395 790,33 €

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	FLUXO FINANCEIRO
		59 - INVESTIMENTO	
Ministério da Economia	Programas		
	Fundos		
	Outros		
TOTAL		0,00	0,00



INVESTIMENTO

2

INVESTIMENTO MÉDIO E LONGO PRAZO	VALOR
Ativos Intangíveis	- €
Bens domínio público	- €
Goodwill	- €
Projetos de desenvolvimento	- €
Programas de Computador	- €
Propriedade Industrial	- €
Outras Ativos intangíveis	- €
Ativos Fixos Tangíveis	- €
Bens domínio público	- €
Bens do Património Histórico e Cultural	- €
Terrenos e Recursos Naturais	- €
Edifícios e Outras Construções	- €
Equipamento Básico	- €
Equipamento de Transporte	- €
Equipamento Administrativo	- €
Equipamento Biológicos	- €
Outros ativos fixos tangíveis	- €
Propriedades de Investimento	- €
Investimentos Financeiros	- €
Outros ativos Financeiros (não correntes detidos para venda)	- €
TOTAL INVESTIMENTO - MLP	- €

INVESTIMENTOS EM CURSO	VALOR
Novas aquisições (compras e prestações serviços)	- €
Adiantamentos	- €
Trabalhos própria Entidade	- €
Transferência para Imobilizado pela conclusão obra (-)	- €
TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO	- €

INVESTIMENTOS - CP	VALOR
Outros ativos Financeiros	- €
Outros passivos Financeiros	- €
TOTAL INVESTIMENTO - CP	- €

TOTAL NOVO INVESTIMENTO:	- €
---------------------------------	-----

João de Deus

João de Deus de Jesus Oliver
João de Deus de Jesus Oliver
Patricia Almeida



Handwritten signature and initials in the top right corner.

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

2019



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada** (a Entidade) relativos a 2019, que compreendem os mapas de Exploração Previsional e Orçamento para 2019, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em Plano de Atividades e Orçamento 2019.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 12 de outubro de 2018.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

(SROC 153, CMVM 20161463)

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, CMVM 20160219)



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & E. AMORIM, SROC, LDA

BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada

PARECER SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Introdução

1. Para efeitos do art.º 25.º/n.º6/alínea c) da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela **Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, do Município de Cabeceiras de Basto**, com base no Contrato Programa no valor de 330 730 euros para o exercício de 2019, cuja minuta se anexa (documento com 12 páginas por nós rubricadas e carimbadas).

2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras da entidade participante são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade no âmbito de:

- a) No quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de interesse público, a Basto Vida tem por missão diversas ações de interesse para as populações do concelho de Cabeceiras de Basto, nas áreas de apoio social e da saúde;
- b) No referido quadro das suas atribuições, propõe-se ainda desenvolver um grande número de ações distribuídas pelas seguintes áreas: (i) Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, (ii) Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" - Serviços de Audiologia; (iii) Programa "Livros Sociais", (iv) Programa "Medicamentos Sociais", (v) Iniciativas Socioculturais, (vi) Programa de Apoio à Vacinação Infantil, (vii) Loja Social, (viii) Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e



Responsabilidades

3. É da responsabilidade da direção o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado Contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor da indenização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:

- Análise de razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
- Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes; e
- Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato Programa.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado, podemos concluir que nada chegou ao nosso conhecimento que o valor das indenizações compensatórias não esteja adequadamente calculado e de acordo com a minuta do Contrato Programa.

7. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

17.



8. Sem afetar o parecer expresso nos parágrafos anteriores, salientamos que a Basto Vida deve, considerando o disposto no art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, definir indicadores que lhe permitam aferir dos graus de eficácia na prossecução dos objetivos a que se propõe e de eficiência na utilização dos recursos que lhe são atribuídos, bem como dispor de sistema de contabilidade analítica que permita adequada análise dos fundamentos da atribuição do subsídio.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

(SROC 153, CMVM 20161463)

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, CMVM 20160219)

CONTRATO-PROGRAMA

Entre o **Município de Cabeceiras de Basto**, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Luís Teixeira Alves, e a **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pela Secretária da Direção, Dra. Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios.
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
 - a) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
 - b) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
 - c) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
 - d) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de

- convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
- e) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
 - f) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
 - g) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
 - h) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
 - i) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
 - j) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
 - k) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
 - l) Promover a saúde pública;
 - m) Prevenir e combater a toxicodependência;
 - n) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
 - o) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
 - p) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
 - q) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
 - r) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
 - s) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
 - t) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência.



3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social.
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa, sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade.
5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social.
6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo.

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa para o ano de 2019, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações desenvolvidas, no concelho de Cabeceiras de Basto, pela BASTO VIDA, para diferentes públicos, anexo 1, sem quaisquer encargos para os mesmos, no ano de 2019:

1. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população



cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário os recursos humanos afetos a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

2. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:

“Ouvir Cabeceiras de Basto” – Serviços de Audiologia

Através do Programa “*Ouvir Cabeceiras de Basto*”, a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:

“Livros Sociais”

Com este programa pretende-se manter o apoio a alunos/famílias que não reúnam condições económicas para adquirir os manuais escolares. Para que o programa em causa possa prosseguir com bons resultados é fundamental o envolvimento de todos os parceiros, bem como da comunidade, encorajando e valorizando a troca e partilha solidária no sentido de promover a implementação de boas práticas de responsabilidade social e ambiental.

Assim, pretende-se garantir a validade do manual escolar, não esgotando a sua utilização num único ano letivo, contribuindo deste modo para a rentabilização dos recursos económicos das famílias.



4. Compensação por assegurar o funcionamento do programa: “Medicamentos Sociais”

Com os “Medicamentos Sociais” pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

5. Compensação pela realização da seguinte iniciativa sociocultural:

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do desenvolvimento sociocultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver a seguinte iniciativa, durante o próximo ano:

- Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer do nosso Concelho.

6. Compensação pela realização do Programa de Apoio à Vacinação Infantil

Sendo a coesão social princípio essencial para o desenvolvimento integrado e sustentado de qualquer território, a Basto Vida deverá auxiliar as famílias carenciadas que residam em Cabeceiras de Basto, custeando integralmente a vacina.

7. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais



variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

8. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

9. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de: Alvite, Arco de Baúlhe, Arosa, Basto, Cabeceiras de Basto, Cambeses, Cucana, Eiró, Faia, Moimenta, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Petimão, Refojos e Vila Nune

Os Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto, até ao momento registaram **330 utentes**, aproximadamente, correspondendo a 67% do sexo feminino e 33% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 44 e 99 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.



Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde, audiológica e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

CLÁUSULA 2.ª

Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

CLÁUSULA 3.ª

Direitos e obrigações das partes

1. O **MCB** obriga-se a atribuir à **Basto Vida**, no ano de 2019, uma indemnização compensatória no montante de **330.730,00 €** (Trezentos e trinta mil, setecentos e trinta euros), processados durante o ano de 2019.
2. Considerando que no âmbito do Protocolo denominado "Financiamento das Ações que Integravam o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o período 2018-2023", outorgado em 29/05/2018 entre o MCB e a firma IBERDROLA GENERACIÓN, S. A. UNIPessoal, uma das ações a financiar por esta última à primeira consiste na aquisição de uma Unidade Móvel de Atendimento ao Cidadão no ano de 2018, o **MCB** obriga-se ainda a ceder à **BASTO VIDA**, de forma gratuita e durante todos os dias úteis do ano de 2019, correspondente a 251 dias, o mencionado veículo, bem como a suportar todas as despesas com seguros, manutenção e reparação do mesmo.
3. A comparticipação identificada no número anterior foi avaliada no montante de 18.270,00€ (dezoito mil duzentos e setenta euros), nos termos constantes do ANEXO 2 junto ao presente contrato-programa e destina-se ao



desenvolvimento e concretização da iniciativa identificada no ponto 1 da cláusula 1.^a supra.

4. Para a hipótese de, por qualquer motivo, não ser possível concretizar a comparticipação mencionada no anterior número dois até 15 de janeiro de 2019, o **MCB** obriga-se a atribuir à **BASTO VIDA** uma comparticipação financeira, a acrescer à identificada no número um da presente cláusula, no valor diário de 72,79 € (setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos) até à data da cedência da viatura.
5. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
6. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
7. A Basto Vida obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.^a;
8. A Basto Vida obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA 4.^a

Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;
- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

CLÁUSULA 5.^a

Indicadores de Eficiência

A produtividade da Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficiência seguinte:

- a) Prestação ineficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação Muito eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo 5% ao valor previsto no contrato-programa;

CLÁUSULA 6.^a

Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

CLÁUSULA 7.^a

Resolução

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

CLÁUSULA 8.^a

(Eficácia jurídica)

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019 até ao dia 31 de dezembro de 2019.



Feito em Cabeceiras de Basto, no dia ____ de dezembro de 2018, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

Pelo Município de Cabeceiras de Basto

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves, Sr.)

Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção

(Leandro Vilela Campos, Sr.)

A Secretária da Direção

(Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, Dra.)

Anexo 1

Designação da ação/atividade a desenvolver	Quantificação (número de utentes a abranger)
1 - Posto Móvel de Atendimento	1200
2 - Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia	650
3 - Programa "Livros Sociais"	15
4 - Programa "Medicamentos Sociais"	22
5- Iniciativa Sociocultural	350
6- Programa de Apoio à Vacinação Infantil	55
7- Loja Social	350
8 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	75
9 - Funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto.	330

Anexo 2



Cálculo do valor da comparticipação a que alude o número 3 da cláusula 3.^a do Contrato Programa:

De acordo com as indicações dos técnicos, o aluguer de uma viatura, com as características adequadas à finalidade que se pretende, custa uma média de € 70,00 diários, a que acrescerão os custos com seguros e despesas de manutenção.

Partiu-se do pressuposto de que o ano terá 251 dias de atividade.

Assim, o valor da comparticipação a que alude o número 3 da cláusula 3.^a do Contrato Programa será o seguinte:

Custo do aluguer 251 dias vezes € 70,00 = 17.570,00

Custos com o seguro, valor anual = 400,00

Custos com a manutenção, valor anual .. = 300,00

Custo total = 18.270,00

Cabeceiras de Basto, 03 de outubro de 2018

José da Costa Oliveira (dr.)
